



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

## TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - PROCESSO 22/19

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

**DATA:** 14 de janeiro de 2020 - às 14:35 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** Patrícia de Souza, Danielle Alberconi Souza, Rodrigo Luciano Moreira, Mirian Dias Carvalho Honorato.

Participam da fase de abertura dos envelopes de proposta, as empresas:

- ❖ EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 30.124.491/0001-43, sem representantes presentes;
- ❖ HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ 19.368.145/0001-78, sem representantes presentes.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se os fechos dos envelopes de nº 02 - "Proposta Comercial", comprovando as suas inviolabilidades.

Procedeu-se então a abertura dos envelopes, que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade das propostas apresentadas, tendo sido apresentados os seguintes valores, conforme classificação abaixo:

- ❖ 1º Classificado: HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais);
- ❖ 2º Classificado: EF ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 78.402,80 (setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos);

Conforme item 7.1. do Edital: “7.1. Será considerada vencedora a proposta, dentre aquelas habilitadas, que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a execução do objeto”.

Dessa forma, a Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP com o valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)** para a execução dos serviços.

Tendo em vista não haver nenhum representante das empresas HIDROBR CONSULTORIA LTDA – EPP e EF ENGENHARIA EIRELI presentes na sessão, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu pelo encerramento da sessão, e abertura de prazo de recurso. Conforme item 12.12. do Edital:

“12.2. Na fluência dos prazos para interposição de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos da repartição.”

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora de Licitações encerra o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado.

### **Comissão de Licitações:**

**Patrícia de Souza**

- Presidente -

**Danielle Alberconi Souza**

- Membro -

**Mirian Dias Carvalho Honorato**

- Membro -

**Rodrigo Luciano Moreira**

- Membro -